

Belém, Pará. 18 de junho de 2020.

Ao **BANCO SANTANDER S.A.**,

**ASSUNTO: CORONAVÍRUS. COMPROMISSO. RECONSIDERAÇÃO DE DEMISSÕES.**

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu presidente que subscreve, vem, por meio do presente ofício, expor e solicitar o que abaixo segue:

Como é de conhecimento dessa respeitável empresa, em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou oficialmente o nível pandêmico da propagação da gripe provocada pelo Coronavírus.

Em razão disso, as entidades representativas de classe e a FENABAN reuniram-se no dia 24.03.2020 com o objetivo de estipular compromissos e condições para a contenção do avanço da pandemia. Entre esses compromissos, durante a mesa de negociação, o banco se comprometeu em não realizar nenhuma demissão durante esse período.

Contudo, a entidade sindical tomou conhecimento que essa empresa vem rescindindo diversos contratos de trabalho sem justo motivo e, só no Estado do Pará, ocorreram quatro demissões.

A conduta assumida por essa empresa não condiz tanto com o seu resultado líquido, no valor de R\$ 3,85 bilhões só nos três primeiros meses de 2020, quanto com a função social do compromisso ajustado durante a negociação.

Além disso, merece consideração o fato de que rescindir os contratos de trabalho com os empregados, durante esse período de calamidade pública, é lançar à sorte os trabalhadores para que não tenham condições de superar essa crise com o seu sustento financeiro prejudicado.

Também, o Banco Central disponibilizou às instituições financeiras o valor de R\$ 3,2 trilhões, com o objetivo de superarem a crise sem que as medidas de contenções serem adotadas resultem em impactos financeiros às empresas. Com base nessa premissa, o

banco deve assumir seu papel social e assumir para si a responsabilidade de manter os contratos de trabalho em vigor, posto que não existe motivos para demitir sem justo motivo durante esse período de crise.

Em face do exposto, o Sindicato dos Bancários do Pará vem até a representação sindical dessa r. empresa no sentido de solicitar a reconsideração das demissões realizadas pelo banco, com o objetivo de cumprir com o que foi comprometido pela empresa.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Com os cumprimentos de estilo, e suas respectivas saudações sindicais.



**GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ**